



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM APP

ITEM	DOCUMENTO
1	Requerimento preenchido, conforme modelo oficial;
2	Comprovante de pagamento da taxa de protocolo (boleto emitido pela Prefeitura);
3	Cópia do RG e CPF para pessoa física ou do cartão de CNPJ para pessoa jurídica;
4	Procuração e documentos do procurador, quando for o caso;
5	a. Para imóveis urbanos: Cópia do espelho do IPTU (ano vigente)
6	Matrícula do imóvel (atualizada em até 180 dias) e cópia do contrato de compra/venda se for o caso;
7	Foto aérea colorida do Google Earth com a localização da propriedade, incluindo coordenadas geográficas;
8	Planta ou croqui do imóvel, em escala adequada, contendo: a) Delimitação da área da propriedade, coordenadas geográficas (UTM) e demarcação dos caminhos, estradas, edificações existentes e a construir; b) Demarcação de: todas as árvores existentes no terreno indicando aquelas que são pretendidas para supressão; da área de intervenção necessária para execução da obra, assim como a demarcação dos corpos d'água e A.P.P.s, definida pela legislação florestal vigente; c) Demarcação da vegetação existente (árvores isoladas e remanescentes) e da área a ser suprimida, quando for o caso. * Deverá ser assinada pelo proprietário e por técnico habilitado.
9	Estudo ambiental, assinado pelo proprietário e por técnico habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida, contendo os seguintes itens: a) Justificativa da obra, caracterizando utilidade pública ou interesse social; b) Enquadramento da área de preservação permanente, conforme Lei Federal nº 12.651/12 e suas alterações; c) Quantificação da área necessária para intervenção; d) Relatório fotográfico da área, com indicação da direção da tomada das fotos na planta; e) Descrição da obra a ser realizada, incluindo os equipamentos a serem utilizados, período de execução (cronograma); f) Laudo de caracterização da vegetação existente: I - Para fragmento florestal – identificar os tipos de estágios sucessionais conforme Resolução CONAMA nº 01/94 e Conjunta IBAMA/SMA nº 01/94 para Mata Atlântica e conforme Lei Estadual nº 13.550/09 e Resolução SMA 64/09 para Cerrado. II - Memorial de Caracterização do Empreendimento - Adicional APP, ASV e AI. g) Identificação dos impactos a serem causados pela intervenção; h) Responsável técnico pela execução da obra;
10	Eventuais medidas mitigatórias e compensatórias. O projeto de compensação deve seguir Resolução SMA 08/08 e conter a localização da área indicada para plantio com coordenada geográfica. Se o local do plantio for área pública ou em área particular de terceiros, apresentar anuência ou autorização do proprietário.
11	Anuência ou autorização do(s) proprietário(s) do(s) imóvel (is), no caso do solicitante não for o mesmo.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

OBSERVAÇÕES

1. O Processo só será analisado após a entrega de todos os documentos acima relacionados, sendo que a contagem do prazo estabelecido pela legislação vigente para manifestação do órgão ambiental municipal, só terá início após a entrega de todas as complementações.
2. Salienta-se que a solicitação desta Licença ficará arquivada até a apresentação do(s) documento(s) faltante(s) ou até completar o prazo de 120 (cento e vinte) dias, estabelecidos no artigo 10º e seus parágrafos do Decreto Estadual nº 47400/02, que regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 9509/97. Expirado este prazo e não apresentado(s) todo(s) o(s) documento(s), a continuidade da análise somente será possível após nova solicitação de licenciamento, com recolhimento da respectiva taxa, e apresentação de todos os documentos necessários e os que tenham validade expirada.